



PORTARIA Nº 11.788, DE 6 DE MAIO DE 2024

Institui a Comissão de Avaliação do Plano de Carreira e Evolução Funcional, conforme dispõe.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3.153/2024, **RESOLVO**:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Avaliação do Plano de Carreira e Evolução Funcional criado pela Lei nº 3.471, de 25 de fevereiro de 2002, com o objetivo de avaliar e propor alterações ao Plano de Carreira e Evolução funcional, para melhoria de sua efetividade.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – ROBERTO RUSTICCI – Secretaria de Administração e Modernização
- II – DANIELA PAULA BETINI CAVALIERE – Secretaria de Governo
- III – TIAGO GARCIA DE MACEDO – Secretaria de Administração e Modernização
- IV – MARCELO PEREIRA ÓRFÃO – Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá
- V – LUCAS MIRANDA – Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá
- VI – MARALISA TORRES DIAS – Sindicato dos Servidores Públicos de Mauá

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 6 de maio de 2024.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Gerência de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/